

**2º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**  
**CONTRATO Nº 007/2019**

Que entre si fazem, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL**, como **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Presidente, Vereador **ANICETO FACIONE**, portador da cédula de identidade RG nº 7.193.780-8 SSP/SP e CPF nº 299.429.428-15 e, de outro lado, a empresa **CONTRATADA, ZILDA MARTINS DE ANDRADE E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 14.411.917/0001-93, estabelecida na Rua Altino de Queiroz nº357 – Centro, na cidade de Três Fronteiras, neste ato representada pelo Sócio Proprietário, **SEBASTIÃO CANDIDO DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 11.026.308-X SSP/SP e CPF nº 964.738.278-20, tendo em vista que, no dia 17 de dezembro de 2019 termina o prazo fixado no **CONTRATO Nº 007/2019**, firmado em 19 de agosto de 2019, OIS expedida em 19 de agosto de 2019, oriundo da **TOMADA DE PREÇO nº 001/2019**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para construção da 2ª etapa da Nova Sede da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul - SP, conforme projetos, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico Financeiro, **resolvem**, de comum acordo, e principalmente por conveniência e no interesse da Administração, **ADITAR** o referido contrato, conforme permissivo legal contido no art. 57, em especial, seu inciso I, inciso IV, do § 1º e, § 2º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (LEI DE LICITAÇÕES), e o fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula Primeira - OBJETO**

Constitui-se objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual.

**Cláusula Segunda - PRAZO**

Fica aditado o Contrato nº 007/2019, pelo prazo de trinta dias contado a partir de 22 de janeiro de 2020, encerrando seus efeitos em 21 de fevereiro de 2020.

**Cláusula Terceira - CONDIÇÕES GERAIS**

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas e disposições anteriormente pactuadas e não alteradas pelo presente instrumento.

E por assim estarem entre si como justo e acordado, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente aditamento em três vias de igual teor e forma, perante as testemunhas, para que possa produzir os legais e jurídicos efeitos de direito.

Santa Fé do Sul, 21 de janeiro de 2020.



**CÂMARA MUNICIPAL**  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO




**Câmara Municipal de Santa Fé do Sul**  
CONTRATANTE  
**Aniceto Facione**  
Presidente da Câmara Municipal

~~ZILDA MARTINS DE ANDRADE E CIA LTDA.~~  
CONTRATADA  
~~Sebastião Candido de Oliveira~~  
~~Sócio Proprietário~~

**TESTEMUNHAS:**



**ADAIANE CRISTINA L. BUENO**  
RG: 30.257039-1 SSP/SP



**MILENA GUILLEN C. STAGLIANO**  
RG: 40.232.407-9 SSP/SP



**www:** [camarasantafedosul.sp.gov.br](http://camarasantafedosul.sp.gov.br)  
**e-mail:** [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66  
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)



**TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO**

**Contratante** Câmara Municipal de Santa Fé do Sul

**Contratada** Zilda Martins de Andrade e CIA LTDA

**Contrato nº** 007/2019 (2º aditamento)

**Objeto** Constitui objeto do presente a contratação de empresa especializada para construção da 2ª etapa da Nova Sede da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul - SP, conforme projetos, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico Financeiro.

**Advogados**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a. o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b. poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c. além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d. Qualquer alteração de endereço - residencial ou eletrônico - ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a. O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b. Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Santa Fé do Sul/SP, 21 de janeiro de 2020.

Gestor do Órgão/Entidades:			
<b>Nome</b>	Aniceto Facione		
<b>Cargo</b>	Presidente		
<b>CPF</b>	299.429.428.15	<b>RG</b>	7.193.780.8
<b>Data de Nascimento</b>	19/04/1946		
<b>Endereço Residencial Completo</b>	Rua D. Eduardo Brancato nº131 - Orestes Borges		
<b>e-mail Institucional</b>	camarasantafe@hotmail.com		
<b>e-mail Pessoal</b>	camarasantafe@hotmail.com		
<b>Telefone</b>	17-997059715		
<b>Assinatura</b>			



CÂMARA MUNICIPAL  
**SANTA FÉ DO SUL**

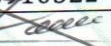
ESTADO DE SÃO PAULO

**Responsáveis que assinaram o ajuste:**

**Pelo CONTRATANTE:**

Nome Aniceto Facione  
Cargo Presidente  
CPF 299.429.428.15 RG 7.193.780.8  
Data de Nascimento 19/04/1946  
Endereço Residencial Rua D. Eduardo Brancato nº131 - Orestes Borges  
Completo  
e-mail Institucional camarasantafe@hotmail.com  
e-mail Pessoal camarasantafe@hotmail.com  
Telefone 17-997059715  
Assinatura 

**Pela CONTRATADA**

Nome Sebastião Candido de Oliveira  
Cargo Sócio Proprietário  
CPF 964.738.278-20 RG 11.026.308-X  
Data de Nascimento 01/11/1959  
Endereço Residencial Rua Altino de Queiroz nº357 - Centro -Três Fronteiras  
Completo  
e-mail Institucional construtorarz@hotmail.com  
e-mail Pessoal construtorarz@hotmail.com  
Telefone 17-36910522  
Assinatura 



www: [camarasantafedosul.sp.gov.br](http://camarasantafedosul.sp.gov.br)  
e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)

CÂMARA MUNICIPAL  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

**DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP**

<b>Contratante</b>	Câmara Municipal de Santa Fé do Sul
<b>CNPJ nº</b>	49.653.413/0001-12
<b>Contratada</b>	Zilda Martins de Andrade e CIA LTDA
<b>CNPJ nº</b>	14.411.917/0001-93
<b>Contrato nº</b>	07/2019 (2º aditamento)
<b>Data da Assinatura</b>	21 de janeiro de 2020
<b>Vigência</b>	30 dias
<b>Objeto</b>	Visa-se o aditamento do contrato para contratação de empresa especializada para construção da 2ª etapa da Nova Sede da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul - SP, conforme projetos, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico Financeiro.
<b>Valor</b>	R\$ 621.847,85 (seiscentos e vinte e um mil, oitocentos e quarenta e sete reais e oitenta e cinco centavos)

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Santa Fé do Sul/SP, 21 de janeiro de 2020.



**Aniceto Facione**  
camarasantafe@hotmail.com

www: [camarasantafedosul.sp.gov.br](http://camarasantafedosul.sp.gov.br)  
e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)



**CÂMARA MUNICIPAL**  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

**EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO**

**2º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**

**TOMADA DE PREÇO Nº 01/2019**

**CONTRATO Nº 07/2019**

**PARTES:** Câmara Municipal de Santa Fé do Sul e Zilda Martins de Andrade e CIA LTDA

**OBJETO:** Visa-se o aditamento do contrato para contratação de empresa especializada para construção da 2ª etapa da Nova Sede da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul - SP, conforme projetos, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico Financeiro, pelo prazo de trinta dias.

**DATA DO ADITAMENTO:** 21 de janeiro de 2020



**www:** [camarasantafedosul.sp.gov.br](http://camarasantafedosul.sp.gov.br)  
**e-mail:** [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66  
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)